
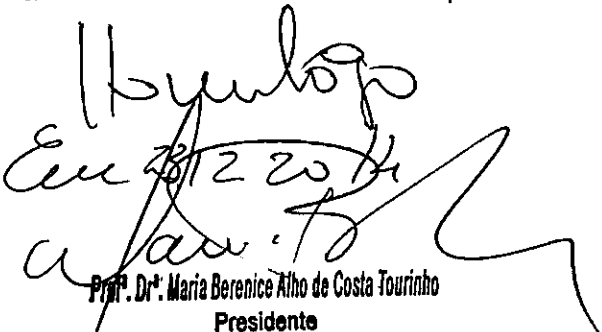
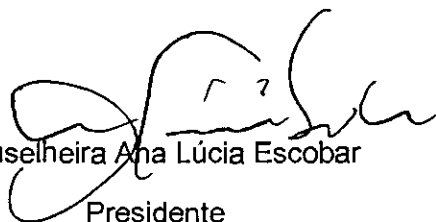



<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Conselho Superior de Administração CONSAD</p>
<p>Processo: 23118.001696/2012-11</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Parecer: 332/CLN</p>	 <p>Prof. Dr. Maria Berenice Aiho de Costa Tourinho Presidente</p>
<p>Câmara de Legislação e Normas – CLN</p>	
<p>Assunto: Regimento Interno do Laboratório de Análises Físico-Químicas e Microbiológicas</p>	
<p>Interessado: Julia Myriam de Almeida Pereira</p>	
<p>Relator: Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior</p>	

Parecer da Câmara:

Na 55ª sessão, em 08.12.2014, a Câmara acompanha o Parecer 332/CLN cujo relator é **FAVORÁVEL** ao pleito.



Conselheira Ana Lúcia Escobar
Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>	<p>Processo: 23118.001696/2012-11</p>
<p>Câmara de Legislação e Normas – CLN</p>	<p>Parecer: 332/CLN</p>
<p>Assunto: Regimento Interno do Laboratório de Análises Físico-Químicas e Microbiológicas</p>	
<p>Interessado: Julia Myriam de Almeida Pereira</p>	
<p>Relator: Conselheiro Professor Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior</p>	

I – RELATÓRIO

O processo de nº 23118.001696/2012-11, com data de abertura em 02/07/2012, o qual tem procedência da Pró-Reitoria de Graduação e tendo como requerente Julia Myriam de Almeida Pereira, trata sobre "Regimento Interno": "Regimento Interno do Laboratório de Análises Físico-Químicas e Microbiológicas".

Constam no processo os respectivos itens:

- i. Regimento Interno do Laboratório de Análises Físico-Químicas e Microbiológicas e Anexos, de 2011, (Folhas 01 a 18);
- ii. Cópia da Ata de Reunião Extraordinária do Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura, do dia 14/05/2012, (Folha 19);
- iii. Cópia da Ata de Reunião Extraordinária do Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura, do dia 28/06/2012, (Folha 20);
- iv. Cópia da Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Campus de Presidente Médici - CONSEC, do dia 29/06/2012, (Folhas 21 a 22);
- v. Despacho/316/PROGRAD para Reitoria/SECONS/CAMARA DE GRADUAÇÃO, para análise e parecer, de 03/07/2012, (Folha 23);
- vi. Despacho da SECONS à Conselheira Aparecida Augusta da Silva, para análise e parecer, de 20/06/2012, (Folha 24);
- vii. Despacho da PROGRAD ao Campus de Presidente Médici, de 19/10/2012, (Folha 25);
- viii. Encaminhamento de Paulo de C. da F. Albuquerque à Prof.^a Dr.^a Rute Bianchini Pontuschka, para análise e providências necessárias, do dia 14/05/2013, (No verso da folha 25);
- ix. Encaminhamento da Prof.^a Dr.^a Fernanda Bay Hurtado à SECONS, de 11/02/2014, (Folha 26);
- x. Regimento Interno do Laboratório de Análises Físico-Químicas e Microbiológicas – LAFQM e Anexos, de 2014 (Folhas 27 a 46);
- xi. Despacho/2014/0107 da SECONS à Câmara de Graduação – CGR, para instrução, de 18/02/2014, (Folha 47);
- xii. Encaminhamento da CGR/CONSFA à CLN/CONSAD, do dia 20/02/2014, (Folha 47);
- xiii. Despacho/2014/0174 da SECONS para à Câmara de Legislação e Normas – CLN, para instrução, do dia 19/03/2014, (Folha 48);
- xiv. Cópia de E-mail de SECONS (secons@unir.br) à Ana Lúcia Escobar (ana@unir.br), de 19/03/2014, (Folha 49);



- xv. Despacho/2014/0176 – SECONS, da Câmara de Legislação e Normas – CLN ao Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Junior, para análise e parecer, de 19/03/2014, (Folhas 50);
- xvi. Despacho do Conselheiro a PROGRAD para verificação de cadastro do laboratório como didático, (verso da Folha 50);
- xvii. Despacho No. 245/PROGRAD informando sobre o cadastro do laboratório conforme o PPC do Curso de Engenharia de Pesca (Folha 51);
- xviii. Despacho/2014/0428 – SECONS, da Câmara de Legislação e Normas – CLN ao Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Junior, para análise e parecer, de 30/07/2014, (Folhas 52).

II – ANÁLISE

Trata-se o processo de proposta de Regimento Interno do Laboratório de Análises Físico-Químicas e Microbiológicas – LAFQM elaborada pelo Campus de Presidente Médici. A proposta já foi aprovada pelo conselho do departamento e pelo Conselho de *Campus*.

Após leitura dos diversos artigos, este conselheiro sugere algumas alterações:

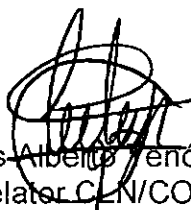
1. No Capítulo I, Art. 1º menciona a vinculação do Laboratório ao *Campus*, o que na verdade, conforme PPC do curso de Engenharia de Pesca deveria estar vinculado ao Departamento que gerencia o curso (sugestão: "...vinculado ao Departamento de Engenharia de Pesca do Campus de Presidente Médici");
2. No Capítulo III, Art. 5º, o qual trata dos usuários do LAFQM, sugerimos que incorpore comunidade externa que solicitar utilização das instalações, vedando qualquer utilização que caracterize alguma espécie de cobrança pelos usuários;
3. Padronização da palavra "Aluno" por "Discente" e "Professor" para "Docente";
4. Alteração do Art. 28, uma vez que aprovado pelos conselhos superiores, somente estes poderão aprovar quaisquer alteração nos regimentos. Assim, sugerimos que "... pelo CONSEC e encaminhado para aprovação final nos Conselhos Superiores".

É oportuno mencionar que a proposta está bem elaborada e contempla os requisitos necessários para sua implantação, como os formulários em anexo que facilitam as solicitações e orientações aos usuários.

III – PARECER

Diante do exposto sou de parecer FAVORÁVEL ao pleito, s.m.j., desde que sejam efetivadas as alterações aqui sugeridas.

Porto Velho, em 10 de julho de 2014.



Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior
Relator CLN/CONSAD